



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-ESTADO DO PIAUÍ

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 99/2021, Anísio de Abreu/PI, 01 de dezembro de 2021.

CONVOCA À 9ª Conferência MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÍSIO DE ABREU/ PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **ANÍSIO DE ABREU /PI**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de **ANÍSIO DE ABREU/PI** que será realizada no dia 17 de dezembro de 2021, nesta cidade, no Auditório da Câmara de vereadores com o tema: "ATENÇÃO À SAÚDE EM ANÍSIO DE ABREU/PI E OS DESAFIOS FUTUROS." e eixos:

- 1-Participação Popular e Controle Social,
2. Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- 3.Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- 4.Financiamento do SUS ;
- 5.Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

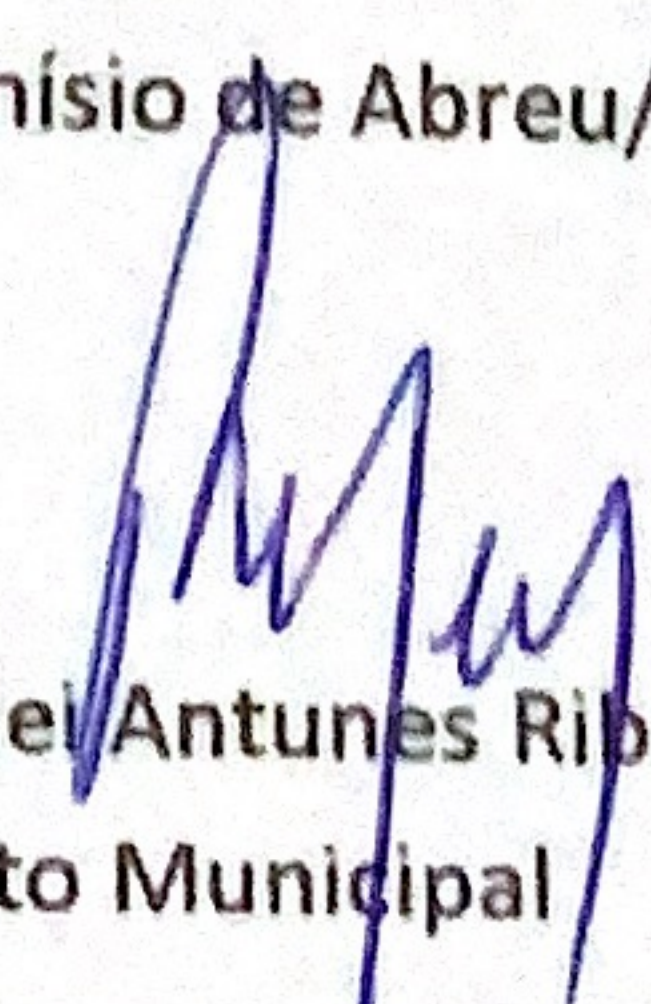
Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de **Anísio de Abreu/PI** será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - O detalhamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Anísio de Abreu PI constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de **Anísio de Abreu /PI**, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, PPA do mesmo período e LOA 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 01 de dezembro de 2021.


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal